



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



CMA

Municipal de Araruama

LEI Nº 1.638 DE 25 DE JULHO DE 2011

Articulado sob o nº 1549

Livro nº _____ Fls. nº _____

em 19/08/2011

Ass. *Seixira*

**NOMEIA JOÃO MANOEL MUNIZ O
TRECHO SEM IDENTIFICAÇÃO
COMPREENDIDO NA TRANSVERSAL
DA RUA UIRAUNA, LOTEAMENTO
LAGOINHA, FAZENDINHA, 1º
DISTRITO, ARARUAMA-RJ.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeada **Rua João Manoel Muniz**, o trecho sem identificação compreendido na transversal da Rua Uirauna, 1º Distrito, Loteamento Lagoinha, Fazendinha, Araruama-RJ.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2011

André Luiz Mônica e Silva
André Luiz Mônica e Silva
Prefeito